**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 760/ 2019**

**RELATÓRIO:**

Trata-se de Projeto de Resolução Legislativa nº 156/2019, apresentado pelo Senhor Deputado Rildo Amaral, que propõe a Medalha do Mérito Legislativo *“Manuel Beckman” a Senhora Tatiane de Oliveira Fernandes.*

*Justifica o autor da propositura que a homenageada, a Senhora Tatiane de Oliveira Fernandes, nascida na cidade de São Luis/MA em 30 de abril de 1962, Filha de José de Ribamar de Oliveira – 2º Ten PMMA (in memorian) e Cícera Silva de Oliveira (in memorian). Casou-se em 1980 com o Sr. José Antônio Sousa Fernandes (in memorian) – 2º Sgt do Exército Brasileiro, com quem teve 3 filhos: James de Oliveira Fernandes – SD PMMA (in memorian), Neydher Álex de Oliveira Fernandes - Cadete CBMA e Yasmim Louise de Oliveira Fernandes. Tendo 3 netos, uma filha do SD Fernandes – Lavínea Marinho Fernandes e os gêmeos filhos do Cadete Neydher – Arthur Lorenzo Viale Fernandes e Antony Felipe Viale Fernandes. Dona Tati, como é conhecida pelos militares, passou por uma grande tragédia em 17 de dezembro de 2015, quando seu filho SD Fernandes, enquanto exercia sua função militar foi abatido na cidade de Arari/MA, com 32 anos. Fato que a fez tomar uma decisão surpreendente, inspirada pelo desejo de seu falecido filho, decidiu fundar uma instituição de amparo e alento aos policiais e bombeiros militares, policiais civis e seus familiares. O Instituto Soldado Fernandes Pantera, foi fundado em 06 de janeiro de 2016, menos de 1 mês após o falecimento de seu filho. Dona Tati colocou em prática o sonho de seu filho, levando apoio médico e psicológico aos policiais e bombeiros militares e policiais civis, assim como, alento e apoio aos familiares dos agentes de segurança pública do estado do Maranhão que faleceram, sejam em combate ou por outras condições. Desde de sua fundação o Instituto Soldado Fernandes Pantera, presidido pela Dona Tati, tem levado para dentro das unidades militares ações sociais oferecendo serviços como atendimento psicológico, aferição de pressão, nutricionista, massagista, assistente social, esteticista, orientação de prevenção à saúde, entre outros. Ela desenvolveu também o “Grupo Precisamos Recomeçar”, destinado a mulheres que como ela, mães e esposas de militares falecidos, necessitam de acolhimento, acompanhamento psicológico, assistência financeira e acima de tudo, alguém que possa ouvi-las e aconselha-las. Outra importante ação do instituto é o Hemo-Pantera, destinado para capitação de bolsas de sangue para militares e seus familiares que necessitem de transfusão sanguínea ou até mesmo bolsas de sangue reservas para possíveis procedimentos cirúrgicos dos militares. Além de ações preventivas de saúde, o instituto tem permanente mapeamento de militares enfermos, dando apoio e orientação para realização de consultas, exames e procedimentos cirúrgicos, assim como suporte emocional e financeiro (quando necessário) para tratamento do Câncer e outras doenças graves. Diante da realidade das viúvas de militares que não possuíam casamento civil formalizado, que acabavam tendo inúmeras dificuldades na busca por seus direitos, o Instituto desenvolveu o “Casamento Pantera”, que apenas nas 3 (três) primeiras edições já realizaram cerca de 181 casamentos civis e parte agora para a 4º edição com 200 vagas para novos casamentos.*

*Pensando nas crianças e adolescentes, o Instituto desenvolveu a “Brigada Militar Pantera SD Fernandes”, uma ação lúdica e pedagógica que inclui: aulas de Capoeira, Jiu-Jitsu, músicas, desenho, entre outras, assim como, atividades voluntárias com palestras com psicólogas, atividades físicas diversas, técnicos de enfermagem, nutricionistas, dentistas, socorristas, psicopedagogas, reforço escolar, entre outras atividades. A brigada foi criada em 2019 e atende a 130 crianças de 7 a 15 anos, todos os sábados de 08 às 17 horas. E para homenagear os Policiais e Bombeiros Militares que faleceram em pleno serviço ativo e em decorrência da profissão, o Instituto conseguiu aprovar nesta casa a Lei nº 10.790 de 24 de janeiro de 2018, apresentado pelo então Deputado Estadual Cabo Campos e promulgada pelo Presidente Othelino Neto, que desde então realiza ações como a “Corrida SD Fernandes Pantera”, reunindo mais de 1000 (mil) inscritos anualmente, missa, culto, a caminha “EU ME IMPORTO COM A VIDA DO POLICIAL. E VOCÊ?” e diversas outras ações*

A comenda é regulamentada no art. 139, alínea “*a*”, do Regimento Interno, com nova redação dada pela Resolução Legislativa nº 599/2010, em que determina que *serão agraciadas com a Medalha do Mérito Legislativo*, *aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Estado do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou ainda aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da Comenda.*

Tem-se, pois, por preenchidos os requisitos exigidos para a concessão da homenagem, notadamente os estabelecidos nos dispositivos legais acima citados.

**VOTO DO RELATOR:**

Em face do exposto, opino pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade e, por conseguinte, pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 156/2019**, de autoria do Senhor Deputado Rildo Amaral.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania votam pela **aprovação do Projeto de Resolução Legislativa n.º 156/2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 26 de novembro de 2019.

**Presidente** Deputado Neto Evangelista

**Relator** Deputado Neto Evangelista

**Vota a favor Vota contra**

Deputado Fernando Pessoa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Doutor Yglésio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Deputado Zé Inácio Lula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_